

Em 5 de Junho de 2015, a Comissão Europeia publicou o seu primeiro conjunto de decisões de equivalência feitas ao abrigo da Directiva 2009/138 / EU1 ("Solvência II"). Estas decisões referem-se a Suíça, Austrália, Bermudas, Brasil, Canadá, México e Estados Unidos da América ("EUA").

[Leia na íntegra](#)

Fonte: [Tauil & Chequer Advogados, in association with Mayer Brown](#), em 11.09.2015.